



EDITAL Nº 74 /2020

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09 de setembro de 2020:**

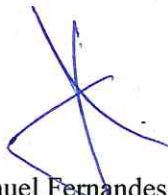
1. **Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 26/08/2020:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 17/2020 de 26/08/2020.
2. **Balancete, Pagamentos e Outros:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 26/08/2020 e o dia 08/09/2020.
3. **Acordo de regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo, SA – Proposta de Deliberação n.º 91/2020:** A Câmara Municipal deliberou por maioria proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 91/2020, aprovar o Acordo de regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo, SA, submetendo à Assembleia Municipal para aprovação da Minuta do Acordo de pagamento com a empresa referenciada.
4. **Reconhecimento de isenção de IMT, nos termos da alínea h) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis– MAVIGRADE – Fabrico de portas, grades metálicas e automatismos, unipessoal, Lda. - Proposta de Deliberação n.º 92/2020:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 92/2020, aprovando a emissão de parecer positivo referente à atribuição de isenção, submetendo à Assembleia Municipal o processo para aprovação.

5. **Apoio do Município de Figueiró dos Vinhos no pagamento de 50% do custo do passe dos alunos frequentam o ensino secundário em Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 93/2020:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 93/2020, assumindo os encargos suportados por todos os alunos servidos pela rede pública de transporte escolar, com efeitos a partir de setembro e a vigorar para o ano letivo 2020/2021.
6. **Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social - Proposta de Deliberação n.º 94/2020:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 94/2020, aprovando a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social para o ano de 2021 e a aceitação de transferência de competências no domínio da ação social para os órgãos da entidade intermunicipal, submetendo à Assembleia Municipal.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Figueiró dos Vinhos, 09 setembro 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Fernandes de Abreu